



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o resultado do julgamento técnico do Envelope nº 02 - Proposta Técnica, no âmbito da Concorrência Presencial nº 024/2025, cujo objeto consiste na concessão onerosa para prestação dos serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro/BA.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTESecretaria de
Educação - SEDUC**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO****ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, por intermédio do **Agente de Contratação**, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o **resultado do julgamento técnico do Envelope nº 02 – Proposta Técnica**, no âmbito da **Concorrência Presencial nº 024/2025**, cujo objeto consiste na concessão onerosa para prestação dos serviços de implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro/BA.

Em observância aos itens **10.2.2, 10.2.3, 10.2.4, 10.2.9 e 10.2.10** do edital, a **Comissão Técnica** procedeu à análise da documentação contida no **Envelope nº 02 – Proposta Técnica** da licitante **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, verificando o atendimento aos requisitos técnicos exigidos no **Termo de Referência** e na **Tabela Técnica do Anexo X**, concluindo por sua **classificação técnica documental**, com a seguinte pontuação: **Operação: 210/210 pontos; Auditoria e Segurança nas Transações: 65/65 pontos; Gestão: 90/90 pontos; total: 365 pontos; NTE: 100,00 pontos.**

Fica consignado que a presente classificação possui natureza **estritamente técnico-documental**, permanecendo a licitante sujeita à ulterior **Prova de Conceito / Demonstração Técnica**, na forma do edital, etapa esta que somente será realizada após a fase própria e na ordem procedimental prevista no instrumento convocatório. Nos termos do item **10.3.3** do edital, a simulação operacional somente ocorre após a divulgação da **Nota Final** e convocação da licitante que atingir a maior pontuação da NF.

Nos termos do item **13.1** do edital e do art. **165, inciso I, alínea “b”**, da Lei nº 14.133/2021, **cabe recurso administrativo em face do julgamento das propostas**, no prazo de **3 (três) dias úteis**. Na hipótese do presente processo, por força da inversão de fases adotada, o prazo para apresentação das razões recursais inicia-se da **intimação da ata de julgamento**, nos termos do item **13.3.3** do edital e do art. **165, § 1º, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria de Educação
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTESecretaria de
Educação - SEDUC

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente ao e-mail licitacao@juazeiro.ba.gov.br ou protocolados presencialmente no **Setor de Licitações**, situado à Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-495, na forma do item **13.4** do edital. O prazo para apresentação de **contrarrrazões** será igualmente de **3 (três) dias úteis**, contado da divulgação da interposição do recurso, assegurada vista franqueada dos autos aos interessados, nos termos dos itens **13.7** e **13.10** do edital e do art. **165, § 4º**, da Lei nº 14.133/2021.

Fica, ainda, expressamente consignado que, nos termos do item **13.8** do edital e do art. **168** da Lei nº 14.133/2021, o recurso terá **efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente. Assim, a abertura do **Envelope nº 03 – Proposta de Preço** somente será designada após o decurso do prazo recursal sem interposição de recurso ou, se houver recurso, após o respectivo julgamento definitivo, observado o item **10.2.10** do edital.

Juazeiro/BA, 13 de maio de 2026.



ANDERSON NUNES DE MATOS
Agente de Contratação

Secretaria de Educação
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br


JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE
AMTT
AUTARQUIA
MUNICIPAL
DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE
ATA DE ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2025

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026, reuniram-se, em cumprimento ao quanto determinado no item 10.2.6 do Edital da Concorrência Presencial nº 024/2025, os membros da Comissão Técnica designada pelo Poder Concedente por meio da Portaria SEAD/PMJ 01/2026, composta por JOÃO VITOR DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Presidente da Comissão, JESSEDILSON CANUTO MOREIRA e RAMON SANTOS BEZERRA DE LIMA, Membros, para proceder à análise técnica da documentação contida no Envelope nº 02 – Proposta Técnica, apresentada pela licitante E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, no âmbito do certame em epígrafe, cujo objeto consiste na concessão onerosa para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Juazeiro/BA.

Registra-se, de início, que a presente ata se lavra em continuidade à sessão pública anteriormente instaurada, na qual já restou consignada a regular abertura do Envelope nº 02, com as formalidades próprias do ato público, inclusive verificação externa do invólucro, rubrica pelos presentes e suspensão da sessão para exame técnico minucioso da documentação. Assim, esta peça tem por finalidade formalizar a deliberação técnica colegiada da Comissão, não se confundindo com a ata da sessão pública de abertura do envelope, já anteriormente produzida. Tal sistemática se harmoniza com o edital, que atribui à comissão técnica a análise do conteúdo técnico do Envelope nº 02, e com a Lei nº 14.133/2021, que exige motivação, julgamento objetivo e adequada formalização dos atos do procedimento licitatório.

I – DO OBJETO DA PRESENTE ANÁLISE

A presente análise restringe-se exclusivamente à Proposta Técnica – Envelope nº 02, sem abranger, neste momento, juízo quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, proposta de preço, prova de conceito/demonstração técnica ou demais fases subsequentes do certame. O escopo desta Comissão, nesta etapa, limita-se a:

RUA OSCAR RIBEIRO, S/N, CENTRO, JUAZEIRO – BA, CEP: 48904-090. TELEFONE/; (74) 3611-8402
 CNPJ: 13.430.101/0001-44

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

AMTT

ALTA BOCAIA
MUNICIPAL
DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE

(a) verificar se a solução técnica apresentada atende aos requisitos mínimos obrigatórios do Termo de Referência;

(b) analisar a Tabela Técnica de Pontuação do Anexo X;

(c) aferir se a proposta alcança a pontuação mínima por área, na forma dos itens 10.2.3 e 10.2.4 do edital; e

(d) calcular a correspondente Nota Técnica Equivalente – NTE, segundo a fórmula editalícia.

II – DOS PARÂMETROS JURÍDICOS E EDITALÍCIOS ADOTADOS

Para o julgamento técnico-documental, a Comissão observou, especialmente:

- 1) o item 10.2.6 do edital, segundo o qual a comissão técnica deve analisar a documentação contida no Envelope nº 02, relativa à solução apresentada, a fim de conferir o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios do Termo de Referência e proceder à análise das tabelas do Anexo X;
- 2) o item 10.2.3, que prevê a desclassificação da proposta técnica que deixar de atender, no mínimo, 60% de cada uma das áreas previstas na Tabela Técnica;
- 3) o item 10.2.4, que fixa como patamar mínimo classificatório 210 pontos na área Operação, 65 pontos na área Auditoria e Segurança nas Transações e 90 pontos na área Gestão;
- 4) as regras da Proposta Técnica – Envelope nº 02, que exigem apresentação da Tabela Técnica de Pontuação, descrição detalhada da solução tecnológica, equipamentos, formas de comunicação de dados, software, módulos operacionais e módulos de gerenciamento; e
- 5) os princípios da legalidade, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

III – DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXAMINADA

A Comissão Técnica examinou a documentação apresentada pela licitante E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, identificada como documentação integrante da Proposta Técnica, contendo, em síntese:

- Tabela Técnica de Pontuação, apresentada em conformidade com o modelo editalício;
- pré-projeto / detalhamento técnico da solução proposta para o sistema de estacionamento rotativo de Juazeiro/BA;
- descrição da solução envolvendo, em linhas gerais, recursos de operação do estacionamento rotativo, meios de pagamento, aplicativo, pontos de venda, monitores, sistema de gestão, fiscalização, relatórios, controle de ocupação, atendimento ao usuário e mecanismos de controle operacional e financeiro.



RUA OSCAR RIBEIRO, S/N, CENTRO, JUAZEIRO – BA, CEP: 48904-090. TELEFONE/; (74) 3611-8402
CNPJ: 13.430.101/0001-44


 JUAZEIRO
 PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

AMTT

 ALTA RUA
 MUNICIPAL
 DE TRÂNSITO
 E TRANSPORTE

A Comissão registra, de forma expressa, que a existência de apenas uma licitante remanescente **não autoriza classificação técnica automática**, devendo a análise observar os critérios objetivos do edital e a aderência documental da proposta ao Termo de Referência e ao Anexo X. Esse cuidado é coerente com o próprio conteúdo técnico anteriormente preparado nos autos e com o regime da Lei nº 14.133/2021, que exige julgamento objetivo e aderência aos parâmetros editalícios.

IV – DO COTEJO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E COM O ANEXO X

Após exame colegiado da documentação técnica apresentada, a Comissão verificou que a proposta da licitante contempla, em termos documentais, solução compatível com o objeto licitado e com a estrutura funcional exigida pelo edital, abrangendo, em síntese, elementos de operação do estacionamento rotativo, meios de pagamento, aplicativo, pontos de venda, monitores, sistema de gestão, fiscalização, relatórios, controle de ocupação, atendimento ao usuário e mecanismos de controle operacional e financeiro. À vista da documentação apresentada, a Comissão entendeu que a proposta atende, **sob o aspecto técnico-documental**, aos requisitos mínimos obrigatórios indicados no Termo de Referência para prosseguimento à etapa subsequente.

No cotejo específico com a **Tabela Técnica do Anexo X**, a Comissão considerou a divisão da pontuação em três áreas principais, totalizando **365 pontos**, distribuídos em:

- **Operação:** 210 pontos;
- **Auditoria e Segurança nas Transações:** 65 pontos;
- **Gestão:** 90 pontos.

Com base no exame da tabela apresentada e dos elementos descritivos da solução técnica, a Comissão atribui à licitante o seguinte resultado:

| Área técnica avaliada | Pontuação máxima editalícia | Pontuação atribuída pela Comissão | Resultado |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Operação | 210 pontos | 210 pontos | Atende |
| Auditoria e Segurança nas Transações | 65 pontos | 65 pontos | Atende |
| Gestão | 90 pontos | 90 pontos | Atende |
| Total | 365 pontos | 365 pontos | Classificada tecnicamente |

 RUA OSCAR RIBEIRO, S/N, CENTRO, JUAZEIRO – BA, CEP: 48904-090. TELEFONE/; (74) 3611-8402
 CNPJ: 13.430.101/0001-44


JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE
AMTT
AUTARQUIA
MUNICIPAL
DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE

A Comissão registra que a atribuição de pontuação acima decorre do **cotejo técnico-documental da proposta com os critérios do edital**, e não da mera condição de licitante única.

A proposta alcançou a pontuação integral nas três áreas, atendendo também aos patamares mínimos classificatórios previstos nos itens **10.2.3** e **10.2.4** do edital, quais sejam: **210 pontos** em Operação, **65 pontos** em Auditoria e Segurança nas Transações e **90 pontos** em Gestão.

V – DA NOTA TÉCNICA EQUIVALENTE – NTE

Nos termos do edital, a **Nota Técnica Equivalente – NTE** é calculada pela fórmula:

$$NTE = (NTL / MNL) \times 100$$

onde:

- **NTL** = Nota Técnica da Licitante;
- **MNL** = Maior Nota Técnica entre as empresas licitantes.

Considerando que a licitante **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA** obteve **365 pontos** e que, na presente etapa, esta corresponde à maior nota técnica apurada, a Comissão atribui à licitante a seguinte **Nota Técnica Equivalente**:

$$NTE = (365 / 365) \times 100 = 100,00 \text{ pontos}$$

Registra-se, novamente, que a apuração da NTE decorre da aplicação **objetiva** da fórmula editalícia, não sendo resultado automático da condição de única licitante remanescente, mas sim da nota técnica efetivamente atribuída no julgamento documental da proposta.

VI – DA NECESSIDADE DE PROVA DE CONCEITO / DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

A Comissão ressalta que a presente conclusão possui natureza **estritamente técnico-documental**. O edital prevê fase posterior de **Prova de Conceito / Demonstração Técnica**, destinada a verificar, em ambiente prático, o funcionamento da solução proposta, dos equipamentos, softwares, recursos e funcionalidades declarados na Proposta Técnica. Assim, eventual funcionalidade ou recurso afirmado documentalmente deverá ser efetivamente demonstrado pela licitante na fase própria, sob pena das consequências editalícias cabíveis.

VII – CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exame colegiado do conteúdo do **Envelope nº 02 – Proposta Técnica**, a Comissão Técnica conclui que a licitante **E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA** apresentou documentação técnica compatível com as exigências do edital, do Termo de Referência e do **Anexo X**, tendo alcançado a pontuação total de **365 pontos**, distribuída da seguinte forma:

- **Operação:** 210/210 pontos;

RUA OSCAR RIBEIRO, S/N, CENTRO, JUAZEIRO – BA, CEP: 48904-090. TELEFONE/; (74) 3611-8402
CNPJ: 13.430.101/0001-44

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

AMTT

AUTARQUIA
MUNICIPAL
DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE

- Auditoria e Segurança nas Transações: 65/65 pontos;
- Gestão: 90/90 pontos.

Por conseguinte, a Comissão **delibera pela classificação técnica documental da proposta da licitante E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA**, com atribuição de **Nota Técnica Equivalente – NTE de 100,00 pontos**, sem prejuízo da posterior realização da **Prova de Conceito / Demonstração Técnica**, na forma do edital.

A presente ata será encaminhada ao **Agente de Contratação**, para as providências cabíveis quanto à divulgação do resultado da análise técnica, continuidade do certame e prática dos atos subsequentes, na forma do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a consignar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Técnica. Juazeiro/BA, 12 de maio de 2026.

João Vitor de Oliveira Guimarães
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Técnica

Jessedilson Canuto Moreira
JESSEDILSON CANUTO MOREIRA
Membro

Ramon Santos Bezerra de Lima
RAMON SANTOS BEZERRA DE LIMA
Membro

RUA OSCAR RIBEIRO, S/N, CENTRO, JUAZEIRO – BA, CEP: 48904-090. TELEFONE/; (74) 3611-8402
CNPJ: 13.430.101/0001-44


JUAZEIRO
 PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

AMTT

 ALTA ROLIA
 MUNICIPAL
 DE TRÁNSITO
 E TRANSPORTE

ANEXO I
QUADRO ANALÍTICO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2025

O presente Anexo integra a **Ata de Análise Técnica da Proposta Técnica – Envelope nº 02** e foi elaborado em observância ao item 10.2.6 do edital, segundo o qual compete à Comissão Técnica analisar a documentação relativa à solução apresentada pela licitante, a fim de verificar o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios do **Termo de Referência** e proceder à análise da **Tabela Técnica do Anexo X**. Foram igualmente observados os itens 10.2.3 e 10.2.4 do edital, que fixam a pontuação mínima por área, bem como a fórmula de cálculo da **Nota Técnica Equivalente – NTE**.

A Comissão registra que o cotejo abaixo possui natureza **técnico-documental**, baseado na proposta técnica efetivamente apresentada pela licitante e no detalhamento técnico já lançado nos autos, sem prejuízo da posterior **Prova de Conceito / Demonstração Técnica**, fase em que deverão ser comprovadas, em ambiente prático, as funcionalidades, sistemas, equipamentos e recursos declarados documentalmente.

1. Quadro-resumo de pontuação por área

| Área técnica avaliada | Pontuação máxima editalícia | Pontuação mínima exigida pelo edital | Pontuação atribuída pela Comissão | Resultado |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Operação | 210 pontos | 210 pontos | 210 pontos | Atende |
| Auditoria e Segurança nas Transações | 65 pontos | 65 pontos | 65 pontos | Atende |
| Gestão | 90 pontos | 90 pontos | 90 pontos | Atende |
| Total | 365 pontos | 365 pontos | 365 pontos | Classificada tecnicamente |

A pontuação máxima por área e a fórmula de cálculo da nota técnica constam do edital. O documento técnico já juntado aos autos também registra que a proposta da E-Parking apresentou pontuação integral nas três áreas, totalizando **365 pontos**.

2. Quadro analítico de cotejo técnico-documental

2.1. Área 01 – Operação

Pontuação máxima da área: 210 pontos

Pontuação mínima exigida: 210 pontos

Pontuação atribuída: 210 pontos

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:


JUAZEIRO
 PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

AMTT

 AUTARQUIA
 MUNICIPAL
 DE TRÂNSITO
 E TRANSPORTE

| Bloco funcional analisado | Síntese do atendimento documental verificado | Conclusão da Comissão |
|---|---|-----------------------|
| Ampla direito de estacionar | A proposta técnica apresenta solução voltada à operação do estacionamento rotativo com meios de acesso e utilização compatíveis com o sistema pretendido pelo edital. | Atende |
| Disponibilização de acesso ao setor de trânsito | A documentação técnica descreve recursos de operação e gestão aptos a permitir interface de acompanhamento e controle pelo Poder Concedente. | Atende |
| Múltiplas formas de acesso ao estacionamento | A proposta contempla pluralidade de meios de acesso à utilização do sistema rotativo. | Atende |
| Formas adicionais de compra e pagamento | A solução documentada prevê meios de pagamento e aquisição de créditos/tempo de estacionamento compatíveis com a modelagem tecnológica descrita. | Atende |
| Funcionalidades de aplicativo | A proposta contempla aplicativo e recursos digitais voltados ao usuário do sistema. | Atende |
| Funcionalidades de monitoramento móvel | A documentação descreve mecanismos de monitoramento e fiscalização com apoio tecnológico e operacional. | Atende |
| Pontos de venda, monitores e atendimento ao usuário | O pré-projeto técnico menciona pontos de venda, monitores e mecanismos de atendimento ao usuário, integrados ao modelo operacional ofertado. | Atende |
| Controle operacional da ocupação das vagas | A solução contempla recursos de controle operacional e acompanhamento da ocupação do estacionamento rotativo. | Atende |

A síntese acima decorre do documento técnico já constante dos autos, que registra que, na área de **Operação**, a proposta indica atendimento aos itens relativos ao amplo direito de estacionar, disponibilização de acesso ao setor de trânsito, múltiplas formas de acesso ao estacionamento, formas adicionais de compra e pagamento, funcionalidades de aplicativo e funcionalidades de monitoramento móvel, além de contemplar meios de pagamento, pontos de venda, monitores e controle operacional.

2.2. Área 02 – Auditoria e Segurança nas Transações

Pontuação máxima da área: 65 pontos

Pontuação mínima exigida: 65 pontos

Pontuação atribuída: 65 pontos

| Bloco funcional analisado | Síntese do atendimento documental verificado | Conclusão da Comissão |
|--|---|-----------------------|
| Controle de acesso ao sistema | A proposta indica mecanismos de controle de acesso compatíveis com ambiente de operação e gerenciamento do sistema. | Atende |
| Geração e controle de lotes de e-tiquetes/tiquetes | A solução apresentada contempla emissão e controle de títulos eletrônicos/tiquetes operacionais. | Atende |
| Acesso por perfil específico | Há previsão documental de segregação de acessos por perfis e níveis de usuário. | Atende |

RUA OSCAR RIBEIRO, S/N, CENTRO, JUAZEIRO – BA, CEP: 48904-090. TELEFONE/; (74) 3611-8402
 CNPJ: 13.430.101/0001-44

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:


JUAZEIRO
 PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

AMTT

 AUTARQUIA
 MUNICIPAL
 DE TRÂNSITO
 E TRANSPORTE

| Bloco funcional analisado | Síntese do atendimento documental verificado | Conclusão da Comissão |
|---|--|-----------------------|
| Integração com POS / smartcard / meios correlatos | A documentação técnica aponta integração com meios tecnológicos de arrecadação e operação. | Atende |
| Emissão de relatórios de operações | A solução prevê emissão de relatórios de operações e controle das transações do sistema. | Atende |
| Mecanismos de controle operacional e financeiro | O pré-projeto técnico contempla mecanismos de controle operacional e financeiro da solução ofertada. | Atende |

O documento técnico anteriormente produzido nos autos expressamente registra, na área de **Auditoria e Segurança nas Transações**, atendimento aos itens de controle de acesso ao sistema, geração e controle de lotes de e-tiquetes/tiquetes, acesso por perfil específico, integração com POS, smartcard e emissão de relatórios de operações.

2.3. Área 03 – Gestão

Pontuação máxima da área: 90 pontos

Pontuação mínima exigida: 90 pontos

Pontuação atribuída: 90 pontos

| Bloco funcional analisado | Síntese do atendimento documental verificado | Conclusão da Comissão |
|--|--|-----------------------|
| Monitoramento online | A proposta técnica prevê acompanhamento online do sistema e dos dados operacionais. | Atende |
| Mapa georreferenciado | A solução contempla recursos de visualização georreferenciada. | Atende |
| Taxa de ocupação e estatísticas operacionais | A proposta indica acompanhamento de taxa de ocupação e indicadores correlatos. | Atende |
| Valores arrecadados em tempo real | A documentação descreve monitoramento de arrecadação em tempo real. | Atende |
| Mapa de calor | Há previsão documental de recurso analítico de mapa de calor. | Atende |
| Relatórios de movimentação | A proposta contempla relatórios gerenciais e operacionais de movimentação. | Atende |
| Relatórios de ocupação | A documentação técnica prevê relatórios específicos de ocupação das vagas. | Atende |
| Acesso via navegador web por dispositivos móveis | A solução apresentada informa acesso por navegador web em dispositivos móveis, para fins de gestão e acompanhamento. | Atende |

O documento técnico constante dos autos registra, na área de **Gestão**, atendimento aos requisitos de monitoramento online, mapa georreferenciado, taxa de ocupação, valores arrecadados em tempo real, mapa de calor, relatórios de movimentação, relatórios de ocupação e acesso via navegador web por dispositivos móveis.

3. Da Nota Técnica Equivalente – NTE

Nos termos do edital, a Nota Técnica Equivalente – NTE é calculada pela fórmula:

$$NTE = (NTL / MNL) \times 100$$

RUA OSCAR RIBEIRO, S/N, CENTRO, JUAZEIRO – BA, CEP: 48904-090. TELEFONE/; (74) 3611-8402
 CNPJ: 13.430.101/0001-44

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

AMTT

ALTA ESCOLA
MUNICIPAL
DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE

Onde:

NTL = Nota Técnica da Licitante

MNL = Maior Nota Técnica entre as empresas licitantes.

Considerando que a licitante E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA obteve 365 pontos e que esta corresponde à maior nota técnica apurada na presente fase:

$NTE = (365 / 365) \times 100 = 100,00$ pontos

4. Conclusão do Anexo

À vista do cotejo técnico-documental realizado, a Comissão conclui que a proposta técnica apresentada pela E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA:

- atende, em sede documental, aos requisitos mínimos obrigatórios do **Termo de Referência** e da **Tabela Técnica do Anexo X**;
- alcança a pontuação mínima exigida em todas as áreas avaliadas;
- totaliza **365 pontos**, com **NTE = 100,00 pontos**; e
- permanece sujeita à ulterior **Prova de Conceito / Demonstração Técnica**, nos termos do edital.

Juazeiro/BA, 12 de maio de 2026.

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Técnica

JESSEDILSON CANUTO MOREIRA
Membro

RAMON SANTOS BEZERRA DE LIMA
Membro

RUA OSCAR RIBEIRO, S/N, CENTRO, JUAZEIRO – BA, CEP: 48904-090. TELEFONE/; (74) 3611-8402
CNPJ: 13.430.101/0001-44